

# EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME-MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE AZURITA”

**EMENTA:** TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATEUS LEME E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE AZURITA”

**OBJETO** - Extrato do Termo de fomento entre o Município de Mateus Leme e a Organização da Sociedade Civil “GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE AZURITA para a auxiliar no pagamento de conta de energia, água, aquisição de fardamento para os integrantes da Guarda, aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha, alimentação nas festividades em Azurita e representatividade em outras cidades, pagamento de serviço e assessoria contábil, transporte e locomoção dos congadeiros, quando apresentação em outros municípios.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 38 da lei 13.019/2014 Lei 3166/2022.

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a celebração do termo de fomento firmado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e Lei 3166/2022, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014e Lei 3166/2022. Valor: totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA** - 02/01/2023

**VIGÊNCIA** - 02/01/2023 até 31/12/2023

**FORO:** O foro da Comarca de Mateus Leme/MG é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.